



RESOLUÇÃO Nº 489/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL JORNALISTA JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO, LOCALIZADA NA BR 104, KM 6, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE CUITÉ–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 339/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/13528, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Informática ministrado pela Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Jornalista José Itamar da Rocha Cândido, localizada na cidade de Cuité–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de novembro de 2022.